



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade

O Município de Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Mobilidade Urbana, identifica a necessidade de execução de serviços de engenharia voltados à sinalização horizontal e vertical, bem como à implantação de dispositivos auxiliares de segurança viária, incluindo tachões refletivos bidirecionais e tachas refletivas bidirecionais.

A intervenção visa aprimorar a organização do tráfego, aumentar a segurança viária, reduzir riscos de acidentes e assegurar melhores condições de mobilidade urbana, em conformidade com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas técnicas aplicáveis.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Mobilidade Urbana.

3. Objetivo da Contratação

Contratar empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de sinalização horizontal, vertical e implantação de dispositivos de segurança viária no Município de Catarina.

4. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender, minimamente, aos seguintes requisitos:

- Comprovação de aptidão técnica para execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada;
- Fornecimento de materiais e equipamentos adequados;
- Atendimento às normas técnicas e legislação vigente;
- Execução dos serviços conforme Projeto Básico e especificações técnicas;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos.

5. Levantamento de Mercado

Para definição do valor estimado da contratação, foi elaborado Orçamento Básico/Estimativo por profissional habilitado, com base em tabelas referenciais oficiais vigentes aplicáveis a serviços de engenharia.

O orçamento considerou os quantitativos previstos em Projeto Básico, composições de custos unitários e parâmetros técnicos compatíveis com as intervenções necessárias.



A metodologia adotada assegura compatibilidade com os custos praticados no mercado de obras e serviços de engenharia pública.

6. Descrição da Solução Como um Todo

A solução identificada consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das intervenções de sinalização viária e implantação de dispositivos de segurança.

Tal solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, garantindo qualidade, durabilidade dos serviços e atendimento às normas de segurança no trânsito.

7. Estimativa de Valor

O valor estimado da contratação é de R\$ 347.558,15 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), conforme Orçamento Básico elaborado com base em Projeto Básico e tabelas referenciais oficiais vigentes.

8. Justificativa da Escolha da Solução

A escolha pela contratação de empresa especializada decorre da complexidade técnica dos serviços, da necessidade de equipamentos específicos e mão de obra qualificada, bem como da inexistência de estrutura operacional própria suficiente para execução direta pela Administração.

9. Resultados Pretendidos

- Melhoria da segurança viária;
- Redução de riscos de acidentes;
- Melhor organização e fluidez do tráfego;
- Adequação às normas do CTB;
- Melhoria da mobilidade urbana.

10. Providências a Serem Adotadas

- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Consolidação do Projeto Básico;
- Reserva da dotação orçamentária;
- Realização do procedimento licitatório;
- Formalização do contrato;
- Fiscalização da execução dos serviços.

11. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Dotação: 2601.15.122.8001.2.082

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Mobilidade Urbana

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Recursos Próprios



12. Declaração de Viabilidade

Conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, sendo a execução dos serviços de engenharia de sinalização viária medida indispensável para melhoria da segurança e mobilidade urbana no Município de Catarina.

Catarina / CE, 04 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Germânio Alves Teixeira
Presidente

Anna Karen de Oliveira Almeida
Membro

Antonia Derisvanda Alves Soares
Membro